



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 380/2021/SGP - Manaus, 16 de novembro de 2021

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a contagem dos prazos processuais nas Varas do Trabalho de Manaus e NAE-CJ, no dia 16/11/2021.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o e-mail de fl.1, divulgado nesta data, pela Assessoria de Comunicação Social, por meio do qual a SETIC/COSUP informa que os serviços de internet e telefonia do Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano e Prédio-Anexo (localizado na Rua Belém) estão indisponíveis,

CONSIDERANDO ainda, a certidão de fl. 3, da lavra da Sra. Maria José da Silva Freitas Santos, Secretária-Geral da Presidência, registrando a informação prestada pelo servidor Evandro Vídeio de Souza Júnior, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no sentido de que os problemas acima indicados encontram-se em investigação, porém, sem previsão de restabelecimento, conforme consta no e-SAP DP 12569/2021,

R E S O L V E:

Art.1º Suspende, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a contagem dos prazos processuais nas Varas do Trabalho de Manaus e NAE-CJ, no dia 16/11/2021.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais observará o disposto nos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

<http://esap.trt11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=92436777-9a69-4c8a-a556-c04794635e6f>